Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 07 / 21

****

PRORROGAÇÃO da LEI N" 6.852, DE 26 DE MARCO DE 2020 que trata sobre o abono salarial mensal de R$ 150,00 para os funcionários municipais

Senhor Presidente:

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito para que haja a **prorrogação** da LEI N" 6.852, DE 26 DE MARCO DE 2020 que trata sobre o abono salarial mensal de R$ 150,00 para os funcionários municipais.

Devido o momento que estamos enfrentando, consequentemente com a alta nos preços dos alimentos, esse valor fará muita falta ao servidor, principalmente para aqueles que tem um menor salário.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 11 de janeiro de 2.021.

JOSÉ LUIS BUCHALLA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 52/2021
Data: 12/01/2021 - Horário: 09:37
Legislativo - IND 7/2021